Ano I Nº 00010 SÃO GABRIEL - BA

quarta-feira, 9 de fevereiro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PORTARIA



PORTARIA n.º 034/2011 De 09 de Fevereiro de 2011.

> NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA.

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

 $\bf Art.~2^{o}.~A$ Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

José Willian de Souza Prado - Presidente Gleidson Gomes Souza- Membro Luciana Rodrigues Silva Gomes- Membro Eugenísio Oliveira de Souza - Suplente Maria Concilia Rodrigues Leite- Suplente

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2011.

 $Art.\,5^{\,\rm o}$ - Revogam-se as disposições em contrário

São Gabriel/BA, 09 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA Prefeito Municipal

LARGO DA PÁTRIA, 132 | CENTRO | SÃO GABRIEL-BA www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br